



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 433/2014.

“Denomina Logradouro Público e dá outras providências”.

O Poder Legislativo de Rosário da Limeira /MG, aprovou e eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada Rua Nelsina Thomasia da Luz, o logradouro público compreendido entre a Rua Farmacêutico Licínio de Souza Castro e Rua Irene Marcelina de Freitas, passando pela margem do córrego Fundão, centro, nesta cidade.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 22 de outubro de 2014


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22